TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ATA DE JULGAMENTO

Ata da

50ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, realizada aos quinze dias do mês de julho do ano dois mil e dezenove. Às quatorze horas e trinta minutos, sob a Presidência do Desembargador Jatahy Júnior, presentes o Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano, os Juízes Patrícia Cerqueira Kertzman Szporer, Rui Carlos Barata Lima Filho, Diego Luiz Lima de Castro, Freddy Carvalho Pitta Lima, Antônio Oswaldo Scarpa e o Doutor Cláudio Alberto Gusmão Cunha, Procurador Regional Eleitoral, comigo, Secretária Judiciária, ao final assinada, foi declarada aberta a sessão. – Lida a ata da sessão anterior e posta em discussão, foi aprovada.

J U L G A M E N T O S

Processo Judicial eletrônico:

PRESTAÇÃO DE CONTAS N 0603334-19.2018.6.05.0000
PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA
RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente José Edivaldo Rocha Rotondano
PROMOVENTE: ELEICAO 2018 MANUELA CRISTINA BISPO DA CRUZ DEPUTADO FEDERAL
ADVOGADO: SARA MERCES DOS SANTOS - OAB/BA14999
PROMOVENTE: MANUELA CRISTINA BISPO DA CRUZ
ADVOGADO: SARA MERCES DOS SANTOS - OAB/BA14999
Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, APROVAR COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS.

RECURSO ELEITORAL N 0600300-02.2019.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Cairu - BAHIA
RELATOR: Gabinete da Juíza Patrícia Cerqueira Kertzman Szporer
RECORRENTE: FERNANDO ANTONIO DOS SANTOS BRITO
ADVOGADO: CARLA VALOISE OLIVEIRA DE AVILA MACHADO - OAB/BA30470
RECORRENTE: MANOEL PALMA CHE FILHO
ADVOGADO: ALLAN OLIVEIRA LIMA - OAB/BA30276
RECORRENTE: COLIGAÇÃO CAIRU DE MÃOS LIVRES
RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

RECURSO ELEITORAL N 0600439-51.2019.6.05.0000
PROCEDÊNCIA: Ribeira do Pombal - BAHIA
RELATOR: Gabinete do Juiz Rui Carlos Barata Lima Filho
RECORRENTE: RICARDO MAIA CHAVES DE SOUZA
ADVOGADO: RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS - OAB/BA16035
ADVOGADO: VICENTE DE PAULA SANTOS CARVALHO - OAB/BA41991
ADVOGADO: TAMARA COSTA MEDINA DA SILVA - OAB/BA15776
RECORRENTE: PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - PSD
ADVOGADO: TAMARA COSTA MEDINA DA SILVA - OAB/BA15776
ADVOGADO: MIRIAM BRANDAO LIMA - OAB/BA49467
RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

PRESTAÇÃO DE CONTAS N 0603300-44.2018.6.05.0000
PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA
RELATOR: Gabinete do Juiz Diego Luiz Lima de Castro
PROMOVENTE: PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - PSD
ADVOGADO: TAMARA COSTA MEDINA DA SILVA - OAB/BA15776
ADVOGADO: RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS - OAB/BA16035
RESPONSÁVEL: OTTO ROBERTO MENDONCA DE ALENCAR
RESPONSÁVEL: ANGELO MARIO CORONEL DE AZEVEDO MARTINS
Processo adiado

RECURSO ELEITORAL N 0600151-06.2019.6.05.0000
PROCEDÊNCIA: Feira de Santana - BAHIA
RELATOR: Gabinete do Juiz Diego Luiz Lima de Castro
RECORRENTE: COMISSAO PROVISORIA - PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB
ADVOGADO: HILNA SERAPHIM FALCÃO - OAB/BA23977
Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

PRESTAÇÃO DE CONTAS N 0602928-95.2018.6.05.0000
PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA
RELATOR: Gabinete do Juiz Antônio Oswaldo Scarpa
PROMOVENTE: ELEICAO 2018 TAIS DOS SANTOS RIBEIRO DEPUTADO ESTADUAL
REQUERENTE: TAIS DOS SANTOS RIBEIRO
ADVOGADO: DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS - OAB/BA28753
Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, APROVAR COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS.

INSTRUÇÃO N 0600618-82.2019.6.05.0000
PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA
RELATOR: Gabinete do Presidente Edmilson Jatahy Fonseca Júnior
INTERESSADO: SEP - SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA
Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, REFERENDAR AS RESOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS N. 11/2019 E 12/2019.

Na oportunidade, o Presidente parabenizou os Juízes Rui Carlos Barata Lima Filho e Diego Luiz Lima de Castro pela celeridade no julgamento dos Recursos Eleitorais nºs 0600439-51.2019, autuado em 28/05/2019, e 0600151-06.2019, autuado em 18/03/2019, tendo os referidos processos tramitado por apenas 48 e 119 dias, respectivamente, e, assim, cumprido a Meta 1 do CNJ.- Nada mais havendo, às quinze horas e treze minutos, foi declarada encerrada a sessão, da qual eu, Marta Gavazza, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que, depois de distribuída e aprovada, será assinada pelo Senhor Juiz-Presidente.

Salvador, 15 de julho de 2019.

Des. JATAHY JÚNIOR

PRESIDENTE